



PREFEITURA DE

Teixeira de Freitas

Lei Municipal nº 857/2015

“Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça situada entre as Ruas Silva Andrade e Venceslau Braz no Bairro Santa Rita, passa a denominar-se Praça Olavo Ferreira de Alcântara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 14 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 15/05/2015
Viviane

Viviane Gomes dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 4349